



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2023	ATA
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO N° 635 /2023
PROTOCOLADO SOB N° 9083 /2023
EM 18 / 10 / 23

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Prefeito Fábio Branco, **que seja feito o estudo de viabilidade para a instalação de um fraldário e ou, trocador retrátil nos banheiros da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nos Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família localizadas no Município do Rio Grande, para a higienização de crianças de colo.** Esta proposta valoriza o investimento em políticas voltadas para as necessidades da nossa população.

Rio Grande, 18 de outubro de 2023.

**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB**

VISTO

Presidente



JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem o intuito de garantir que os pais e ou responsáveis por crianças de colo que usam fraldas, tenham acesso a uma área ou local que permita a realização adequada da troca e de higienização da mesma enquanto estiver aguardando atendimento, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em todos os Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família. Os trocadores de fraldas, ajudam a manter um ambiente limpo e higiênico para todos os munícipes.

A presença desses dispositivos contribui para a reputação e a classificação de higiene de um estabelecimento de saúde e que também devem ser acessíveis a todos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida, isso demonstra um compromisso com a inclusão e a acessibilidade.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB